

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## DIRETRIZES GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE (SL)

### I - FINALIDADE

Estas Diretrizes têm por finalidade regular a estratégia para a consolidação da implantação do Software Livre (SL) em toda Administração da PMDF.

### II - REFERÊNCIAS

O Governo Federal, em seu objetivo de estimular a migração para o SL em Órgãos da Administração Pública Federal, divulgou, e mantém atualizado, o “Guia Livre – Referência de Migração para Software Livre do Governo Federal” que pode ser obtido através do endereço: [www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/index.html](http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/index.html) e as “Diretrizes de Implementação do Software Livre no Governo Federal” podem ser obtidas por meio do endereço: [www.softwarelivre.gov.br/diretrizes](http://www.softwarelivre.gov.br/diretrizes)

### III - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- a) A adoção da solução livre, ou aberta, é considerada definitiva para toda a Administração da PMDF. Portanto, a obtenção do índice máximo de sua utilização deve ser um objetivo permanente para todas as UPM, em opção à solução fechada, sem ônus à plena operacionalidade das atividades específicas da Unidade. O prazo para a sua consecução será conforme a disponibilidade de recursos humanos capacitados e habilitados do CTI e a cabal compreensão de todos em relação às significativas vantagens, de toda a ordem, da implementação dessa solução.
- b) A escolha do Software Livre está baseada na Política Nacional de Informática e foram tomadas como base as Portarias do Exército Brasileiro, sobre a migração para Software Livre, já iniciada naquela instituição.

### IV - OBJETIVO

- a) Apresentar uma proposta de reformulação dos processos que envolvam a utilização e a aquisição de software na PMDF.
- b) Propiciar uma substancial economia de custo de aquisição e manutenção de softwares.
- c) Incentivar a formação e consolidação de uma Comunidade Interna de Software Livre na PMDF, sob a égide do Centro de Tecnologia da Informação (CTI), com procedimentos e ferramentas de colaboração bem definidos.
- d) Restringir o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária.
- e) Priorizar a aquisição de hardware compatível às plataformas livres.
- f) Permitir o compartilhamento do conhecimento, fomentando a criação de uma Base

Interna de Conhecimento em Software Livre, prioritariamente focada em soluções de problemas advindos da utilização das ferramentas de software recomendadas.

- g) Fomentar a criação de um “Banco de Talentos em Software Livre”, sob gerenciamento do CTI, a fim de cadastrar as diversas capacidades e conhecimentos, na área de SL, dos integrantes da PMDF.

## V – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

### 1. Orientações ao CTI

- a) Antes de começar a migração, ter um claro entendimento sobre as razões que a motivaram.
- b) Formar especialistas e construir relacionamento com a Comunidade do Movimento Software Livre.
- c) Adotar, de imediato e onde não houver impedimento, a suíte de escritório que melhor atenda as necessidades das UPM, em substituição à suíte proprietária.
- d) Para a migração de sistemas, iniciar pelos considerados não críticos.
- e) Garantir que cada passo da migração seja administrável.
- f) Criar canais de comunicação e bases de conhecimento interno na Corporação.
- g) O treinamento dos técnicos e usuários das diversas UPM, de modo a atender ao Cronograma de Migração, deve ser da responsabilidade do CTI.

### 2. Atribuições do CTI

- a) Providenciar a divulgação da cultura corporativa do Software Livre, através dos meios existentes na Corporação.
- b) A aquisição de novos computadores, na PMDF, deverá ser feita independente de qualquer software proprietário.
- c) A contratação ou desenvolvimento de Cursos relativos à Software Livre deverá definir as ementas mínimas desejadas, considerando três níveis diferentes de usuários:
  - Básico, para usuários digitadores e operadores.
  - Intermediário, para administradores de redes locais e de multiplicadores de usuários de sistema.
  - Avançado, para administradores de redes, banco de dados e de desenvolvedores de sistemas corporativos.

3. Será uma ação prioritária para a migração para o Software Livre instalar em todos os computadores da Corporação pacotes de aplicativos para escritório com licenças livres sempre que não forem suficientes as licenças de pacotes de aplicativos para escritório proprietários.

4. É de inteira responsabilidade do policial militar ou funcionário civil, a utilização de softwares nas estações de trabalho, cabendo aos mesmos culpabilidade em caso de uso de software “pirata”.

5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante-Geral.

Brasília-DF, em 26 de Junho de 2008

JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA – TC QOPM  
Chefe do CTI

Anexos:

A - AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A MIGRAÇÃO PARA SOFTWARE LIVRE  
B - PROCESSO DE MIGRAÇÃO

## ANEXO A

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A MIGRAÇÃO PARA SOFTWARE LIVRE

- a) Certificar-se de que a segurança seja planejada desde o início, e não acrescentada como uma questão posterior.
- b) Em relação ao Sistema Operacional Linux, iniciar a migração pelos servidores e, somente quando for julgado oportuno e consistente, prosseguir pelas estações de trabalho dos usuários finais.
- c) Com o objetivo de atingir a maior efetividade nessa etapa da migração, o CTI recomendará, antes de iniciar a implantação de Sistema Operacional Linux nas estações de trabalho, o seguinte:
  - 1) Realizar levantamento prévio do que cada um, realmente, necessita;
  - 2) Estabelecer a configuração desejada para as estações de trabalho;
  - 3) Aplicativos que deverão estar disponíveis;
  - 4) Estudar a solução para as estações em que o trabalho desempenhado pelo usuário demande obrigatoriamente a solução proprietária de software;
  - 5) Definir a administração de versões regulares e distintas de Sistemas Operacionais fechados, inclusive de suas atualizações de versão, *packs*, *updates*, etc;
  - 6) Acompanhar, atentamente, o encerramento do suporte, por parte do fabricante, para as versões de software instalados nas UPM, e suas possíveis conseqüências.
- d) Considerar, se for o caso, a implantação de um ambiente heterogêneo, entre soluções livres e proprietárias, em virtude da (in) disponibilidade de soluções para a substituição total.
- e) Inventariar todas as licenças regulares do software fechado substituído por solução livre. Estas licenças devem permanecer em poder do CTI.
- f) Observar, sempre que possível, a Metodologia exarada nas *Diretrizes de Implementação do Software Livre no Governo Federal* e no *Guia Livre* anteriormente citado.
- g) Planejar, cuidadosamente, a gradual migração dos sistemas legados para soluções livres, de forma a torná-los compatíveis e acessáveis pelos novos aplicativos adotados. Durante a migração, deve ser permanentemente observada a integridade dos dados e informações armazenadas.
- h) Desenvolver aplicativos mais transparentes para o cliente final. Estes aplicativos devem independer de sistema operacional e do hardware utilizado. A sua instalação e operação devem ser o mais simples possível. Todos os aplicativos devem estar acompanhados de manuais ou orientações, a fim de prover subsídios aos usuários, evitando a necessidade de cursos constantes, entusiasmando e valorizando o perfil do autodidata.
- i) Realizar estudos para selecionar uma interface de interação com o usuário, para

facilitar seu uso e aprendizado, minimizando treinamentos formais e onerosos.

- j) De acordo com a disponibilidade de recursos, contratar, planejar, preparar e supervisionar o treinamento de multiplicadores em Linux, orientando-os para o acompanhamento do processo de migração em suas áreas de responsabilidade e a prestação de suporte técnico ao usuário, nos níveis Básico, Intermediário e Avançado.
- k) Estudar soluções que contribuam para redução do custo de implantação do Software Livre.
- l) Implementar e disponibilizar no Portal da PMDF um local sobre Software Livre a “Base de Conhecimento”, enfocando a solução de problemas relativos ao uso das ferramentas de SL recomendadas.
- m) Implementar e disponibilizar no Portal da PMDF o “Banco de Talentos em Software Livre”, permitindo o registro voluntário das qualificações e contribuições dos integrantes da comunidade de SL da PMDF.
- n) Incentivar, ostensivamente, o uso do pacote de automação de escritório livre em todas as Unidades Administrativas e Operacionais da PMDF, independentemente do sistema operacional que está sendo usado atualmente.
- o) O CTI deve divulgar, por todos os meios disponíveis, a determinação em não mais adquirir novas licenças do pacote de aplicativos para escritório MS Office e a recomendação para o uso do Software Livre.
- p) Divulgar, amplamente, a recomendação para que os aplicativos e sistemas a serem desenvolvidos na PMDF sejam obrigatoriamente para plataforma livre ou multiplataforma.
- q) Os novos sistemas, baseados em plataforma Web, devem ser desenvolvidos em linguagens de programação como PHP e Java, priorizando a implementação multiplataforma e o suporte amplo aos navegadores Web, observando, no mínimo, a compatibilidade com o navegador Firefox e o MS Internet Explorer.
- r) Incentivar o uso de hardware compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux.
- s) Recomendar que a formatação dos arquivos de circulação entre as UPM, seja feita, inicialmente, com as extensões padrões do MS Office (.doc para texto, .xls para planilha e .ppt para apresentação), a fim de evitar incompatibilidade inicial no fluxo desses documentos.
- t) Atenção especial deve ser atribuída à licença de software na modalidade *OEM (Original Equipment Manufacturer)*, haja vista sua vinculação definitiva ao computador onde está instalada, portanto indisponível para instalação em outro equipamento.
- u) Informar ao Comando Geral as dificuldades técnicas e administrativas enfrentadas em sua área, relativas ao processo de migração.
- v) Propor ao Comando Geral modificações e acréscimos ao Plano de Migração, refinando os processos empregados e contribuindo para o sucesso do esforço de migração.
- w) Deverá, por ocasião da obtenção de todo e qualquer software, observar – atentamente – os termos da sua licença de uso, cláusulas de contratação, modelo de licenciamento etc, a fim de evitar constrangimentos futuros em relação à duração do licenciamento, permissões de uso, critérios de atualização do software ou versões, distribuição de

pacotes de serviço ou correções (*service packs*). Vale lembrar que os atuais modelos de licenciamento estão sendo alterados gradualmente, por vezes sem o conhecimento pleno e prévio do adquirente, sendo que a tendência é sua substituição por simples “prestação de serviços”, o que poderá demandar recursos parcelados e freqüentes. Na melhor hipótese, o usuário deverá custear apenas quando, e se, utilizar o produto.

## ANEXO B

### PROCESSO DE MIGRAÇÃO

- a. Criar uma equipe habilitada e com apoio gerencial.
- b. Levantar o ambiente atual e suas condições iniciais relevantes.
- c. Definir o ambiente-alvo e suas condições relevantes.
- d. Entender perfeitamente o ambiente-alvo, tanto o de software livre quanto a arquitetura básica.
- e. Relacionar as opções e escolhas disponíveis, inclusive em relação ao idioma.
- f. Levantar os custos iniciais envolvidos (treinamento da equipe técnica, treinamento de usuários, utilização de consultores, suporte técnico, alterações de arquitetura-base, etc).
- g. Efetuar uma auditoria nos sistemas existentes.
- h. Confeccionar um inventário para cada aplicativo usado, requisição de dados e para os requisitos de segurança.
- i. Elaborar um cenário detalhado para a migração.
- j. Consultar os usuários, explicando as razões da migração e o efeito esperado sobre eles.
- l. Criar uma “central de atendimento” para atender dúvidas dos usuários, inclusive pela intranet.
- m. Elaborar e instalar um projeto piloto.
- n. Definir a forma ou modelo do processo de migração: transição em fases, por grupos; ou transição usuário-por-usuário.
- o. Estender a migração à toda Corporação, com treinamento adicional para técnicos e usuários.
- p. Acompanhar o “*feedback*” dos usuários. Estar certo de que haverá recursos suficientes para atender novas necessidades, formuladas pelos usuários.